ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC

Documento de Formalização da Demanda 113/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 113/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Prefeitura Naval	31/07/2026 00:00	785600	GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES

Descrição sucinta do objeto

Remoção de abelhas no tombo 23.0045.0

Justificativa da prioridade

Presença de abelhas causando potencial risco de acidentes

2. Justificativa de Necessidade

A contratação se justifica em virtude da necessidade de remover adequadamente abelhas do tombo 23.0045.0 em região limítrofe com os imóveis vizinhos, em área densamente urbanizada, predominantemente residencial.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros Serviços De Negócios, Técnicos E Profissionais	Captura / Coleta / Registro de Animal	1,00	500,00	500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES

Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, torna dispensável, o Plano Anual de Contratações, aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021. Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.	GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES	08/07/2026 20:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.